



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 3362023377

QUARTA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 336 EXTRA

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Lei Municipal N° 1.009/2023	2
Lei Municipal N° 1.010/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3362023377

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Municipal Nº 1.009, de 05 de Setembro de 2023

Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, aos servidores públicos efetivos do quadro Geral da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, bem como os servidores da saúde do Município de Formoso do Araguaia - TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual a título de recomposição salarial, a partir de 1º de maio de 2023, o percentual de 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento), referente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 1º de maio de 2022, nos vencimentos base dos servidores públicos municipais efetivos do quadro geral da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, bem como os servidores da saúde.

1º - A revisão geral anual prevista no caput desse artigo é extensiva aos servidores inativos com direito de paridade.

2º - Não aplica a disposição do caput deste artigo, os cargos vinculados aos pisos nacionais de suas categorias, que respeitará legislações próprias.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 1.010, de 05 de Setembro de 2023.

Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, aos servidores públicos efetivos do quadro Geral da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, bem como os servidores da saúde do Município de Formoso do Araguaia - TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do

Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual a título de recomposição salarial, a partir de 1º de maio de 2023, com percentual de 3,74% (três vírgula vinte e quatro por cento), conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 1º de maio de 2023, divulgado pelo IBGE, nos vencimentos base dos servidores públicos municipais efetivos do quadro geral da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, bem como os servidores da saúde.

1º - A revisão geral anual prevista no caput desse artigo é extensiva aos servidores inativos com direito de paridade.

2º - Não aplica a disposição do caput deste artigo, os cargos vinculados aos pisos nacionais de suas categorias, que respeitará legislações próprias.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

3103018660917630152